



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 100ª (CENTÉSIMA) EMISSÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, as palavras e expressões iniciadas por letras maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 100ª (centésima) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eucatex Indústria e Comércio Ltda." ("Prospecto Preliminar").

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> Perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> Falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> Dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<p>Seções 2.1 e 5.1 - A oferta será devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), destinada aos Investidores (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), e artigo 27 e seguintes da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60") e outras.</p> <p>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da Oferta.</p> <p>Há restrições à revenda dos CRA.</p>	

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais Informações

A. Valor Mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e séries	<p>Emissão: 100ª (centésima).</p> <p>Séries: em até 4 (quatro) Séries, sendo certo que o número de Séries e a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série da emissão dos CRA serão definidos conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, observado que a alocação dos CRA entre as Séries ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes, observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional.</p>	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Emissora"). CNPJ: 25.005.683/0001-09	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo: <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome fantasia: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 ("B3"). <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Serão emitidos, inicialmente, 300.000 (trezentos mil) CRA , observado que a quantidade inicialmente ofertada de CRA poderá ser aumentada mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>1ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread limitado a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para os CRA da 1ª Série, a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA.</p> <p>2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, conforme definido abaixo) dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondente ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, limitado a 110,15% (cento e dez inteiros e quinze centésimos por cento), a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA.</p> <p>3ª Série: A partir da primeira data de integralização dos CRA 3ª Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a ser definido em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear.</p> <p>4ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	(www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
b.6) Montante ofertado	O valor total da Oferta será de, inicialmente, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão dos CRA, observada a possibilidade do exercício, total ou parcial, da opção de Lote Adicional, a seguir descrita.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, o montante ofertado poderá ser aumentado em até 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete por cento), ou seja, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da emissão dos CRA, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, conforme a ser decidido em conjunto entre os Coordenadores, a Devedora e a Emissora (" Valor Total da Emissão "). O Valor Total da Emissão dos CRA e o montante alocado em cada Série serão definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Capa e Seção 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Emissora: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das Notas Comerciais emitidas pela Eucatex Indústria e Comércio Ltda. ("Devedora") . Os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio da emissão das Notas Comerciais serão destinados integral e exclusivamente para suas atividades vinculadas ao agronegócio, em especial beneficiamento, produção, e comercialização de madeira (" Destinação de Recursos "), tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (i) do seu objeto social; e (ii) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, artigo 2º, §4º, inciso III, e §9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, e do artigo 146, inciso I, alínea "b", item 2, da IN RFB 2.110 e da Resolução CMN nº 5.118.	Seção 3.1 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora (devedor único), na qualidade de emissora de notas comerciais, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da Devedora ("Notas Comerciais"), que servem de lastro para os CRA. A Devedora é constituída sob a forma de sociedade limitada, com os atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número de Identificação do Registro de Empresa nº 35.300.492.307, atuante em atividades preponderantemente vinculadas ao agronegócio.</p> <p>A Devedora atua em diferentes etapas da cadeia do agronegócio, desde o florestamento o reflorestamento e a extração da respectiva produção, em terras próprias ou de terceiros, a produção e comercialização de sementes, até a industrialização e comercialização de tintas e vernizes em geral, esmaltes, lacas e corantes; aquisição, o armazenamento, a comercialização e a distribuição de solventes; industrialização, a comercialização, a importação, a exportação, o armazenamento, a distribuição e o transporte de produtos derivados de madeira em quaisquer de suas formas e finalidades, incluindo, painéis de madeira, e de produtos e subprodutos correlatos e afins, importação e comercialização de pisos em geral, inclusive, vinílico e de seus acessórios; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM, 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontram-se anexadas ao Prospecto Preliminar. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Avalista (que consolida as demonstrações financeiras da Devedora) referentes ao 3º trimestre de 2024, bem como aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, encontram-se anexadas ao Prospecto Preliminar.</p> <p>A tabela da capitalização total da Devedora, composta por seus empréstimos, financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar e risco sacado a pagar - montadoras e patrimônio líquido e investimento da controladora, e indicando (i) a posição em 31 de dezembro de 2024; e (ii) ajustada para refletir os recursos de, inicialmente, R\$307.659.126,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), que a Devedora estima receber em razão das Notas Comerciais por esta emitidas no âmbito da Oferta, líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, consta na Seção 12 do Prospecto Preliminar.</p>	Seção 12 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Existência de crédito não performedo	Os CRA serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Devedora em razão das Notas Comerciais, os quais se caracterizam como créditos performedos, nos termos do artigo 7, parágrafo 3º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.	Seções 10.1 e 18.3 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>A Devedora emitiu as Notas Comerciais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Notas Comerciais, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, pela Devedora ou pela Avalista, de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora, pela Avalista, tendo a Emissora e os Coordenadores realizado esforços razoáveis para obter informações adicionais.</p> <p>Adicionalmente, para fins do disposto no item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE da SRE e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) não houve qualquer inadimplemento ou perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta. 	Seções 10.6 e 10.7 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. A Devedora e/ou a Avalista poderão não ser capazes de implementar com sucesso suas estratégias de negócio, o que pode afetar adversamente seus resultados e valores mobiliários de sua emissão.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. A Devedora pode não conseguir manter a reputação e o reconhecimento das suas marcas ou desenvolver novas marcas com sucesso.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



<p>5. Determinadas linhas de produção possuem como principais equipamentos prensas que foram instaladas na década de 70. O risco de fadiga de algum componente crítico da linha não identificado pode levar a Devedora a realizar paradas não programadas para manutenção, comprometendo os seus resultados.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>4. Parte dos resultados da Devedora e da Avalista dependem da situação financeira de suas Controladas, coligadas e subsidiárias, que, caso deterioreem-se, pode afetar adversamente a Devedora e a Avalista.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>5. Aumento no preço de matérias-primas pode elevar o custo de produção e reduzir os lucros da Devedora.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Serão emitidos inicialmente, 300.000 (trezentos mil) CRA, em até 4 (séries) Séries, observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício da Opção de Lote Adicional.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	<p>1ª Série: 1.821 (mil oitocentos e vinte e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2030.</p> <p>2ª Série: 1.821 (mil oitocentos e vinte e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2030.</p> <p>3ª Série: 1.821 (mil oitocentos e vinte e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2030.</p> <p>4ª Série: 2.551 (dois mil quinhentos e cinquenta e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2032.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	<p>1ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> a ser definido em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, com base em um ano de base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Não será atualizado monetariamente.</p> <p>2ª Série: A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 110,15% (cento e dez inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano. Não será atualizado monetariamente.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	<p>3ª Série: Será atualizado pela variação da cotação da taxa de fechamento, para venda, do dólar comercial norte-americano (PTAX800) ("Taxa de Câmbio"), sobre o qual incidirão juros remuneratórios, a ser definido em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear.</p> <p>4ª Série: Será atualizado pelo IPCA, sobre o qual incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	
Amortização/Juros	<p>Amortização do Principal dos CRA da 1ª Série: em 2 (duas) parcelas anuais: a primeira parcela em 15 de janeiro de 2029 e a segunda e última em 15 de janeiro de 2030.</p> <p>Amortização do Principal dos CRA da 2ª Série: em 2 (duas) parcelas anuais: a primeira parcela em 15 de janeiro de 2029 e a segunda e última em 15 de janeiro de 2030.</p> <p>Amortização do Principal dos CRA da 3ª Série: em 2 (duas) parcelas anuais: a primeira parcela em 15 de janeiro de 2029 e a segunda e última em 15 de janeiro de 2030.</p> <p>Amortização do Principal dos CRA da 4ª Série: em 2 (duas) parcelas anuais: a primeira parcela em 15 de janeiro de 2031 e a segunda e última em 15 de janeiro de 2032.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Duration	<p><i>Duration</i> dos CRA da 1ª Série: 3,32 anos.</p> <p><i>Duration</i> dos CRA da 2ª Série: 3,30 anos.</p> <p><i>Duration</i> dos CRA da 3ª Série: 4,30 anos.</p> <p><i>Duration</i> dos CRA da 4ª Série: 4,97 anos.</p> <p>Data-base de cálculo: 20 de janeiro de 2025.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório da integralidade dos CRA	<p>(i) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; (ii) da adesão de Titulares de CRA à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Notas Comerciais; (iii) vencimento antecipado automático das Notas Comerciais ou declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais.</p>	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Notas Comerciais ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Título III, Capítulo III, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário. Apesar da recomendação, não houve a contratação de formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia 1	<p>Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, tampouco mecanismos de colateralização ou de retenção de risco dos CRA. Os CRA não contarão com garantia fluante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão.</p> <p>As Notas Comerciais, por sua vez, contarão com as garantias descritas abaixo.</p>	Seções 2.6 e 9.2 do Prospecto Preliminar
Garantia 2	Garantia fidejussória na forma de aval, em caráter irrevogável e irretratável, pela EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO , sociedade por ações, com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM sob o nº 00577-0, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre II, 11º andar, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.643.018/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530002801-5 (" Avalista ") em favor da Securitizadora.	Seções 2.6 e 9.2 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Garantia 3	Garantia real, na forma de alienação fiduciária de todas as florestas de eucalipto que se encontram plantadas ou venham a ser plantadas nas Áreas de Cultivo (conforme definido no Termo de Emissão), bem como de todos os produtos derivados de madeira, em quaisquer de suas formas e finalidades, eventuais recebíveis, produto da venda e de produtos e subprodutos correlatos ou afins que se originar de tais florestas e que seja de titularidade da Avalista, da NOVO PRISMA AGRO-FLORESTAL LTDA. e da EUCATEX IMOBILIÁRIA LTDA.	Seções 2.6 e 9.2 do Prospecto Preliminar
Garantia 4	Garantia real, na forma de cessão da propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, de titularidade da Devedora, decorrentes da e/ou relacionados à Conta Vinculada (conforme definido no Termo de Emissão), incluindo, sem limitação, direitos sobre os saldos positivos da Conta Vinculada, o que inclui, sem limitação, todo e qualquer recurso depositado na Conta Vinculada.	Seções 2.6 e 9.2 do Prospecto Preliminar
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: STANDARD & POOR'S RATING DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.101.919/0001-05	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	A classificação de risco preliminar dos CRA é "brAA-""*", tendo sido realizada em 20 de janeiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seções 2.4 e 7.1 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seções 2.6 e 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Durante o Período de Reserva, serão apresentadas pelos Investidores as intenções de investimento, mediante entrega aos Coordenadores. Não haverá fixação de lotes máximos ou mínimos para a distribuição pública dos CRA aos Investidores.	Seções 5.1, alínea b, e 8.5 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Como será feito o rateio?	Caso haja excesso de demanda, será feito rateio das intenções de investimento que indicaram a taxa final de remuneração definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seções 5.1, alínea b, e 8.5 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados nas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na Seção 7.3 do Prospecto.	Seção 5.1 e 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF, IR, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF/Câmbio e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><u>Coordenadores</u></p> <p>BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, conjunto 14, bairro Itaim Bibi, São Paulo - SP. https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i>, clicar em "Mercado de Capitais - Download", e então, buscar na seção "2025" e "CRA Eucatex", clicar em "Prospecto Preliminar").</p> <p>BANCO SAFRA S.A. Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-930. https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i>, clicar em "CRA – Eucatex 2025" e então clicar no documento correspondente)</p> <p>BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.310-901. https://www.bb.com.br/site/investimentos/oferta-publica/ (neste <i>website</i>, descer até a opção " Ofertas em Andamento", clicar no "CRA Eucatex", selecionar a opção " Leia o Prospecto Preliminar").</p> <p><u>Emissora</u></p> <p>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, conjunto 62, bairro Pinheiros CEP 05407-003, São Paulo – SP. https://www.vert-capital.com/ (neste <i>website</i>, descer até o final da página, clicar em "emissões e fundos", buscar por "Eucatex", acessar aba "Documentos" e clicar para encontrar o Prospecto Preliminar".</p> <p>CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP. www.gov.br/cvm (neste <i>website</i> acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM", clicar em "Companhias", posteriormente clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)" e, na página seguinte clicar "Informações de CRI e CRA</p>	Capa e Seção 16.2 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	<p>(Fundos.Net)", clicar em "EXIBIR FILTROS", selecionar em "Tipo de Certificado" "CRA" e na aba "Securitizedadora" buscar Vert Companhia Securitizedadora". Em seguida, no campo "categoria" selecionar o documento desejado e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega", e posteriormente preencher no campo "de:" a data requerida, e preencher no campo "até:" a data da consulta. Em seguida, clicar em "consultar". Procure pelo documento desejado que será consultado. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF". Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o <i>download</i>.</p> <p>B3</p> <p>Praça Antônio Prado, nº 48, bairro Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP.</p> <p>http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos", no campo "Título", inserir Vert Companhia Securitizedadora " e buscar pelo documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>O BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. ("Coordenador Líder"), o BANCO SAFRA S.A. ("Banco Safra") e o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB-BI"), doravante denominados "Coordenadores".</p>	Capa e Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais, exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais.	Capa do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	<p><input type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme*.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.</p> <p>* A Garantia Firme será prestada com relação ao valor inicial da Oferta, correspondente a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).</p>	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar

Calendário		
Qual o período de reservas?	27 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	10 de fevereiro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	11 de fevereiro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar



Qual a data da liquidação da oferta?	14 de fevereiro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	14 de fevereiro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Qualificados após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Todavia, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160. A negociação dos CRA no mercado secundário destinada ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme divulgação no Anúncio de Encerramento da Oferta, observado o disposto no artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

Classificação ANBIMA: De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "(b)" do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (ii) Revolvência: não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (iii) Atividade da Devedora: produtor rural, nos termos da alínea "(b)" do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA e (iv) Segmento: outros (fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, incluindo o florestamento, reflorestamento e a extração da respectiva produção), nos termos da alínea "(h)" do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA.

